

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº /2025.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **ampliação da divulgação e visibilidade do “Projeto Acolhe”, vinculado ao Governo Estadual, como uma iniciativa inédita em saúde pública para a prevenção da gravidez não planejada.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar mais dignidade e qualidade de vida para jovens mulheres em situação de vulnerabilidade, pois o projeto visa acolher, orientar e prevenir a gravidez não planejada. A ampliação da visibilidade dessa iniciativa é fundamental para que mais mulheres tenham conhecimento dos serviços disponíveis. Diante disso sugere-se a realização de campamhas, banners e cartilhas informativas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo ações de comunicação institucional em plataformas digitais oficiais.

Itaguaí, 10 de junho de 2025.

Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

